Assessoria Jurídica

Ata

Ata da 2ª Reunião entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – Sinpaf. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2023, às 15 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo vigente no período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, o senhor ANTONIO NILSON ROCHA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2023/2024 da Embrapa, as senhoras WINA ELEANA PEREIRA LAGES, e o senhor RICARDO ANTONIO DE MORAIS BARBOSA, membros da Comissão de Negociação do ACT 2023/2024 e o senhor MARCUS VINÍCIUS SIDORUK VIDAL, Presidente do SINPAF, os Diretores DIONE MELO DA SILVA, ANTÔNIO GUEDES, JOSÉ VICENTE DA SILVA MAGALHÃES. Considerando a transição de Diretoria na empresa que ainda não se concluiu, a Embrapa propõe a prorrogação do ACT 2023/2024, na expectativa de iniciar a negociação com as orientações da nova gestão. As partes acordam a próxima reunião para o dia 21 de junho de 2023 e a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1° de junho de 2023, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil.

Embrapa SINPAF